



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 07/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO,  
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA WORKS CONSTRUÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.419.492/0001-09, Rua Conselheiro Ribas, nº 297, Vila Anastácio, São Paulo/SP, CEP 05093-060, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. VALDECIR MANOEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00076/2017/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.075453/2015-22, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2016 até 24/02/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 07/2016, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.092.454,64 (dois milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 25.109.455,68 (vinte cinco milhões, cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de Trabalho: 093348  
Fonte: 0100  
Natureza da Despesa: 33.90.37  
PI: 02000405001  
SB: 01

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de Trabalho: 093348  
Fonte: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.37  
PI: 02000405001  
SB: 01

**4.2.** Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800059 e 2017NE800060.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

**5.1.** A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

**5.1.1.** O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

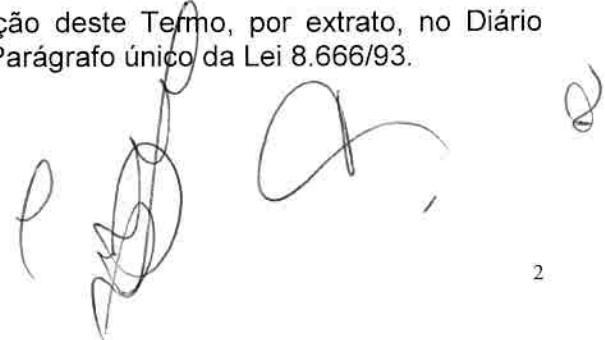
## CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**6.1.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

**6.1.1.** Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

**7.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including 'E', 'A', and 'D', are positioned in the bottom right corner of the page.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.



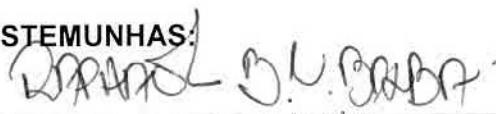
PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Agrário  
**CONTRATANTE**

Brasília, 24 de *fevereiro* de 2017.

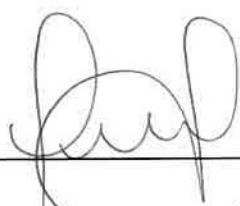


VALDECIR MANOEL DA SILVA  
Works Construção e Serviços Ltda.  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:



Nome: Raphael B. L. Borba  
CPF: SEAC/DIERC/CCONT  
SIAPF [REDACTED]



Nome:  
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERC  
SIAPF [REDACTED]

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PRODUÇÃO MINERAL**
**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 323005**

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 48403930341201671. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 06311787000199. Contratado : PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por um novo período de um ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2017 a 22/02/2018. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 323002-32263-2017NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 323004**

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 48402.920123-2013. DISPENSA Nº 11/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Objeto: Prorrogação por 12(doze)meses do contrato de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento de veículos por cartão magnético. Fundamento Legal: Lei 8666-93.Art.57 . Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$22.387,68. Fonte: 250022018 - 2017NE800033. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 323002-32263-2017NE800061

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM  
NO ESTADO DE SERGIPE**
**RETIFICAÇÃO**

No AVISO DE ANULAÇÃO, publicado no DOU de 6/3/2017, Seção 3, pág. 122, onde se lê:" DISPONIBILIDADE Nº 3/2017/SE", leia-se:" DISPONIBILIDADE Nº 1/2017/SE".

**Ministério do Desenvolvimento  
Social e Agrário**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 550005**

Número do Contrato: 7/2016.

Nº Processo: 71000075453201522.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 56419492000109. Contratado : WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/02/2017 a 24/02/2018. Valor Total: R\$25.109.455,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800059. Fonte: 151000000 - 2017NE800060. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 511640**

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 35013000505201502.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05233652000190. Contratado : SETE SATELITE SERVIÇOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 10/2016 para serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, por mais 12(doze) meses, até 17/02/2018. Fundamento Legal: Com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 18/02/2017 a 17/02/2018. Valor Total: R\$1.926.759,12. Fonte: 250570202 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 512006-57202-2017NE800002

**Diário Oficial da União - Seção 3**

ISSN 1677-7069

95

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS**
**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 60 dias, a contar do 15º útil da publicação deste edital, para se manifestar(em) sobre o resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Arcos/PE onde está mantido o seu benefício. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

ESPECIE/NB	INTERESSADO	TIPO
41/167.425.548-6	Maria Martins dos Santos Silva	Titular
88/125.846.638-1	Luís Cordeiro da Silva	Titular
41/073.296.592-6	Nivalda Lima Tenório	Procurador
07/092.576.426-4	Severina Andrade da Silva	Procurador
01/095.960.411-8	Maria de Fátima Silva Santos	Representante Legal
87/119.669.973-6	Maria José de Lima	Representante Legal
95/121.690.992-7	Manoel João Bezerra	Titular
12/094.221.386-6	Ivanize Maria de Siqueira Silva	Procurador
07/098.285.522-2	Maria Elizabeth da Silva	Procurador
01/096.027.815-0	Maria do Rozário dos Anjos	Procurador
01/096.003.440-4	Teresinha Ferreira da Silva	Procurador
07/098.671.717-7	Maria José Bezerra de Sousa	Procurador
07/092.558.191-7	Erenides André da Silva	Procurador
41/169.988.728-1	Francisca Araújo de Moraes	Titular

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias para benefícios Previdenciários e 15 dias para os Assistenciais, a contar do 15º dia útil da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade da manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Arcos/PE onde está mantido o seu benefício.

ESPECIE/NB	INTERESSADO/TIPO	VALORES PASSÍVEIS DE DEVOLUÇÃO
80/145.962.089-2	Lucélia Maria Bezerra/Titular	R\$ 4.836,47
80/121.382.059-3		
21/135.823.835-6	Petrúcia Maria da Siva/Titular	R\$ 112.668,70
80/116.795.954-7	Maria de Lourdes da Silva/Titular	R\$ 8.010,19
80/117.470.952-6		
80/125.463.030-6		
80/127.258.339-0		
07/094.651.046-6	Maria Leoneide Gomes da Silva/Procurador	R\$ 16.306,68
31/542.458.687-9	Márcia Manoela do Nascimento Inácio/Titular	R\$ 33.426,32
80/151.449.217-0		
01/091.295.135-4	Ana Paula da Silva/Titular	R\$ 102.729,03
07/096.034.174-9	Evandro Alves Pereira/Procurador	R\$ 14.695,00

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 dias, a contar do 15º útil da publicação deste edital, para recorrer (em) da decisão de indeferimento da defesa apresentada ou/e cessação do benefício ou/e instauração de processo de cobrança, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Arcos/PE onde está mantido o seu benefício. Alertamos que na falta de contestação acarretará a cobrança dos valores.

ESPECIE/NB	INTERESSADO/TIPO	VALORES PASSÍVEIS DE DEVOLUÇÃO
87/523.064.701-5	Maria Cássia Alves dos Santos Lima/Rep. Legal	R\$ 5.923,08
32/050.081.853-3	Maria Cícera Quirino/Representante Legal	R\$ 7.800,25
88/103.145.469-9	Juvenal Inocêncio da Silva/Procurador	R\$ 7.918,15
87/128.622.919-4	Jackson José Alves/Titular	R\$ 2.405,01
87/520.958.474-3	Ana Maria de Souza/Representante Legal	R\$ 6.296,19
87/146.410.151-2	Marlene de Almeida da Silva/Rep. Legal	R\$ 9.831,55
87/136.044.159-7	Maria Edna da Costa	R\$ 6.918,17

RONALDO SOUZA DA SILVA  
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO  
DO NORTE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 510830**

Nº Processo: 37303000937201656. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 9543397000111. Contratado : COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS -HOPITALARES MACROSUL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente de uso médico de interesse da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte/CE, conforme Pregão Eletrônico 02/2016, itens 18 e 19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 . Vigência: 24/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$19.897,29. Fone: 100000000 - 2016NE800696. Data de Assinatura: 24/01/2017.

(SICON - 06/03/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 510830**

Nº Processo: 37303000782201224. DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07576135000149. Contratado : EMPREC EMPREENDIMENTOS DE -ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de locação do prédio onde funciona a sede da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2019. Valor Total: R\$90.748,68. Fone: 118033908 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80560/2016 - UASG 510760**

Nº Processo: 35232000306201692. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12467682000126. Contratado : MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E -EXPOR-TADORA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente: aparelhos de ar condicionado. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 20/02/2017 a 22/05/2017. Valor Total: R\$32.922,50. Fone: 118033908 - 2016NE800560. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 512006-57202-2017NE800005

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a falta de interposição de Recurso, após publicação de edital de Recurso, bem como devolução de Ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante do cadastro do SUB está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo elencados, o prazo de 60 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para se manifestarem sobre o resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social, localizada à Avenida Carlos Sardinha, nº126, Centro, Bacabal-MA, onde eram mantidos os benefícios relacionados. Alertamos que o não resarcimento dos valores